



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1109/2009

Cria a UGT - Unidade Gestora de Transferência e nomeia membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XXI, da Resolução nº03/2006 de 27 de julho de 2006 do TC-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a UGT - Unidade Gestora de Transferência do Município de Umuarama e nomear os membros abaixo relacionados para compor a UGT, a partir de 01 de outubro de 2009, com a seguinte composição:

ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES	834.211.149-00
DIVA CABRAL EHRLICH	929.416.809-94
MARIA ELISA DOMICIANO NEVES	474.471.849-34
RONALDO AUGUSTO SILVEIRA	648.030.749-68
VASNIEL CÉSAR DANTAS CORRÊA	397.329.919-68

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos componentes da UGT, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 107 de 05 de março de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 20 09
DE N.º 8688
UMUARAMA, 24 / 09 / 20 09
E.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 09 / 20 09 DE N.º 8692
UMUARAMA, 29 / 09 / 20 09
E.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 153 / 12

Demisi

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS